



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 002/2026/Plataforma para Gestão de Editais Culturais

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande realiza regularmente processos seletivos públicos destinados à seleção de projetos culturais, artistas, grupos e demais iniciativas culturais, tanto com recursos próprios do município quanto com recursos provenientes de políticas públicas federais, a exemplo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Esses processos demandam a publicação de editais, recebimento de inscrições, análise documental, avaliação por comissões especializadas e acompanhamento das propostas selecionadas. Atualmente, parte significativa dessas atividades ocorre por meio de procedimentos predominantemente manuais ou utilizando ferramentas genéricas, como recebimento de inscrições por e-mail e utilização de formulários eletrônicos simplificados, o que informatiza apenas parcialmente o processo.

Esse modelo gera limitações operacionais, tais como dificuldades na organização e gestão das informações, maior risco de inconsistência de dados, baixa padronização das etapas de avaliação, dificuldades de acesso simultâneo pelos avaliadores e maior demanda de tempo da equipe administrativa para consolidação e conferência das informações.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de uma solução tecnológica especializada para gestão de editais culturais, capaz de centralizar e organizar todas as etapas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

do processo seletivo em ambiente digital, desde a divulgação do edital e recebimento das inscrições até o acompanhamento e monitoramento das propostas submetidas.

A adoção de uma plataforma especializada permitirá maior eficiência administrativa, transparência nos processos seletivos, rastreabilidade das ações realizadas no sistema, facilidade de acesso para os proponentes e melhores condições de trabalho para as comissões de avaliação, que poderão acessar e analisar os projetos de forma remota e segura.

Além disso, a solução deverá possibilitar a criação e gestão de múltiplos editais, o recebimento de um volume significativo de propostas e a organização estruturada dos documentos enviados pelos proponentes, contribuindo para a modernização dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e para a adequada execução das políticas públicas culturais no município.

Nesse contexto, torna-se necessário avaliar as soluções tecnológicas disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades identificadas.

II – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O Município encontra-se em fase de implementação do Plano de Contratações Anual (PCA), previsto para os exercícios subsequentes.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá consistir em plataforma digital baseada em tecnologia web, acessível por meio de navegador de internet, sem necessidade de instalação de softwares adicionais pelos usuários.

A ferramenta deverá possibilitar a criação, publicação e gerenciamento de editais culturais, incluindo a configuração de formulários de inscrição personalizados, recebimento de documentos anexos e organização das propostas submetidas pelos proponentes.

O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento de usuários, incluindo proponentes, administradores e membros de comissão avaliadora, possibilitando controle de acessos e níveis de permissão.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A solução deverá permitir o recebimento e armazenamento de até 1.000 propostas no conjunto dos editais previstos para o período de contratação, contemplando a possibilidade de criação e gerenciamento de até três editais.

Deverá ainda permitir que os membros das comissões avaliadoras acessem remotamente as propostas inscritas, analisem os documentos apresentados e registrem suas avaliações dentro do próprio sistema.

A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico e manutenção da plataforma durante o período de utilização, garantindo a estabilidade do sistema e o atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Cultura.

A solução deverá assegurar segurança das informações, integridade dos dados e rastreabilidade das ações realizadas no sistema.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quant	Und
01	Contratação de plataforma digital em ambiente web para gestão de processos seletivos e monitoramento de editais culturais, incluindo suporte técnico, manutenção da solução e disponibilização de módulos para criação de até 3 editais com capacidade de recebimento de até 1.000 propostas.	1	Serviço

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas disponíveis capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no gerenciamento de editais culturais.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Manutenção do modelo atual (e-mail e formulários genéricos):

Essa alternativa não se mostra adequada, uma vez que não permite gerenciamento integrado das inscrições, organização estruturada dos documentos, acompanhamento das





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

etapas do edital nem ambiente apropriado para avaliação das propostas pelas comissões julgadoras.

b) Desenvolvimento de sistema próprio pela Administração:

A criação de uma plataforma própria exigiria equipe técnica especializada, investimento em desenvolvimento, infraestrutura tecnológica, manutenção contínua e suporte técnico permanente, o que implicaria custos elevados e maior tempo para implementação da solução, não se mostrando medida eficiente para atender às necessidades imediatas da Secretaria.

c) Utilização de plataformas genéricas de formulários ou gestão de dados:

Ferramentas desse tipo permitem apenas a coleta de informações, não sendo desenvolvidas especificamente para gestão de editais culturais. Dessa forma, não oferecem funcionalidades adequadas para avaliação de projetos, acompanhamento de fases do edital, organização de documentos ou monitoramento das propostas selecionadas.

d) Utilização de plataformas especializadas em gestão de editais culturais:

Foram identificadas no mercado plataformas desenvolvidas especificamente para gestão de editais culturais e programas de fomento. Essas plataformas oferecem funcionalidades voltadas à criação e gestão de editais, recebimento de inscrições, organização de documentos, avaliação por comissões especializadas e acompanhamento das propostas submetidas.

Entre as soluções disponíveis, destacam-se plataformas amplamente utilizadas por instituições públicas e privadas para gestão de programas de fomento cultural, que oferecem estrutura tecnológica adequada para atendimento das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Diante da análise realizada, verifica-se que a utilização de plataforma especializada representa a alternativa mais adequada para a gestão dos editais culturais da Secretaria.

V-A – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha de plataforma especializada para gestão de editais culturais decorre da necessidade de utilização de ferramenta desenvolvida especificamente para programas de fomento





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

cultural, capaz de integrar em ambiente único as etapas de inscrição, organização de documentos, avaliação das propostas e acompanhamento das iniciativas selecionadas.

Soluções desse tipo são amplamente utilizadas por órgãos públicos e instituições culturais para gestão de programas de incentivo, permitindo maior eficiência administrativa, transparência nos processos seletivos e rastreabilidade das decisões tomadas no âmbito dos editais. A contratação da solução também contribui para a transparência e rastreabilidade dos processos de seleção pública, permitindo registro eletrônico de todas as etapas de análise, classificação e acompanhamento dos projetos culturais

Nesse contexto, identificou-se no mercado plataforma especializada capaz de atender aos requisitos técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, apresentando aderência às necessidades operacionais relacionadas à gestão integral de editais culturais, desde a inscrição de propostas até o acompanhamento da execução dos projetos contemplados, proporcionando maior transparência, organização e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à cultura.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada a partir de propostas comerciais e referências de contratações públicas similares envolvendo plataformas tecnológicas destinadas à gestão de editais e programas de fomento cultural, conforme documentação constante no processo administrativo nº 406/2026.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma digital em ambiente web destinada à gestão de editais culturais, incluindo implantação, suporte técnico e manutenção da solução durante o período de vigência contratual.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A ferramenta deverá operar no modelo Software as a Service (SaaS), permitindo acesso por meio de navegador de internet, sem necessidade de instalação local, e deverá possibilitar a criação e gestão de até três editais e o recebimento de até 1.000 propostas no período de execução da contratação.

A plataforma deverá ainda permitir o gerenciamento das inscrições, organização dos documentos submetidos pelos proponentes e acesso remoto pelas comissões avaliadoras para análise e registro das avaliações das propostas.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não comporta parcelamento do objeto, uma vez que a solução pretendida consiste na disponibilização de plataforma digital integrada para gestão de editais culturais. A eventual divisão do objeto em partes poderia comprometer a funcionalidade da solução e gerar dificuldades relacionadas à integração entre diferentes sistemas ou serviços, o que prejudicaria a eficiência da gestão dos processos seletivos.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma única, contemplando o fornecimento da plataforma e os serviços de suporte e manutenção associados.

IX – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução tecnológica para gestão de editais culturais, a Secretaria Municipal de Cultura pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) modernização dos processos administrativos relacionados à gestão de editais culturais;
- b) maior organização e controle das inscrições recebidas;
- c) redução do tempo de processamento das informações;
- d) melhoria na transparência e rastreabilidade dos processos seletivos;
- e) facilitação do acesso dos proponentes aos processos de seleção;
- f) melhoria das condições de trabalho das comissões avaliadoras;
- g) maior segurança no armazenamento e tratamento das informações.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Esses resultados contribuirão para o fortalecimento das políticas públicas culturais no município e para a melhoria da gestão dos recursos destinados ao fomento cultural.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a implementação da solução não se identificam providências prévias relevantes por parte da Administração, além das atividades administrativas inerentes ao processo de contratação e designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar diretamente a execução do objeto deste processo, sendo a presente contratação suficiente para atendimento da necessidade identificada.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da solução proposta apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando que a utilização de plataforma digital para gestão de editais contribui para a diminuição da utilização de documentos físicos e da necessidade de deslocamento de proponentes para entrega de documentos.

A digitalização das etapas do processo seletivo reduz o consumo de papel, impressão de documentos e transporte de materiais físicos, contribuindo para práticas administrativas mais sustentáveis.

XIII – ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Entre os principais riscos relacionados à contratação destacam-se:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- a) Indisponibilidade temporária do sistema, que pode comprometer o recebimento de inscrições ou o acesso às propostas.

Mitigação: previsão contratual de suporte técnico e manutenção da plataforma durante todo o período de vigência da contratação, garantindo a disponibilidade e funcionamento do sistema.

- b) Dificuldade inicial de adaptação dos usuários ao sistema, tanto por parte dos proponentes quanto das comissões avaliadoras.

Mitigação: disponibilização de orientações de uso e suporte técnico.

- c) Riscos relacionados à segurança das informações, considerando o armazenamento de dados e documentos dos proponentes.

Mitigação: utilização de sistema com mecanismos de segurança da informação, controle de acessos e integridade dos dados.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de solução tecnológica especializada para gestão de editais culturais mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

A adoção de plataforma especializada permitirá maior eficiência na gestão dos processos seletivos, organização das inscrições, melhoria da transparência administrativa e facilitação do acesso dos proponentes aos editais culturais promovidos pela Secretaria.

A solução tecnológica proposta contribui ainda para a modernização da gestão pública cultural, promovendo maior eficiência administrativa, transparência e controle dos processos de seleção pública realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução tecnológica para gerenciamento de editais culturais, considerando os benefícios operacionais e administrativos que a ferramenta proporcionará à Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando os aspectos técnicos analisados, bem como as alternativas avaliadas no levantamento de mercado, entende-se que a contratação da solução proposta constitui medida adequada e necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Equipe Técnica:

Nome: Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão

Função: Apoio Administrativo

Matrícula: 22009





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E455-341E-1B67-1F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA (CPF 065.XXX.XXX-61) em 10/03/2026 08:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E455-341E-1B67-1F73>